



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5439/2017

Autoriza o 1º Encontro de Carros Antigos e Rebaixados de Mandaguáçu, no Parque Lagoa Dourada, neste Município de Mandaguáçu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o 1º Encontro de Carros Antigos e Rebaixados de Mandaguáçu, no Parque Lagoa Dourada, neste Município de Mandaguáçu.


Art. 2º O evento será realizado no dia 09 de abril de 2017, nas dependências do Parque Lagoa Dourada, sito a Avenida Gregório Balinski, S/N, Bairro Lagoa Dourada, no horário compreendido entre as 12h00min e 18h00min.

Art. 3º O evento terá coordenação e execução do PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense do Município de Mandaguáçu, entidade sem fins lucrativos, com a finalidade de assistência social ao município.

Art. 4º À entrada do evento, aberta ao público em geral, haverá o recolhimento de um quilo de alimento não perecível, da população que opcionalmente queira doar, para entidade executora do evento, conforme qualificação do Art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 22 de março de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Orgão
Oficial do Município**
Edição
de 24/03/17
Secretário

p.3